COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 239.2.4/2023

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG;
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG; Plenário do CAU/MG
ASSUNTO:	**PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE EDITAIS DE OUTRAS COMISSÕES**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 22 de março de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o rol de atribuições desta Comissão, listado no artigo 97 do disposto no Regimento Interno do CAU/MG, e que, dentre elas, não consta a manifestação sobre projetos e atividades de outras comissões.

Considerando que se tornou rotina o encaminhamento à COA de editais de certames realizados pelas outras comissões do CAU/MG, tanto ordinárias quanto especial, para que esta Comissão se manifeste.

DELIBEROU

1. Encaminhar ao Plenário a discussão sobre o procedimento de elaboração, revisão ou manifestação, pela COA, sobre editais relacionados a atividades desenvolvidas por outras comissões desta Autarquia, uma vez que tal competência não foi regimentalmente prevista para esta Comissão, nem se trata de atividade relacionada à organização ou à administração da Autarquia, mas de interferência na atuação de outras comissões, a fim de que:
   1.1. Seja determinada a modificação deste fluxo, cabendo a cada comissão elaborar ou revisar seus próprios editais; ou
   1.2. Seja realizada alteração do Regimento Interno do CAU/MG, de maneira a acrescentar esta atribuição à esta Comissão.

2. Propor ao Plenário, no âmbito da discussão acima solicitada, que seja delegada à COA a faculdade de acompanhar e apontar situações relacionadas a dúvidas e conflitos decorrentes dos certames, a fim de que haja aprimoramento constante dos editais.

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência do CAU/MG	Envio do convite às entidades relacionadas.	_

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Maria Carolina Nassif de Paula – *Coordenadora*	X			
Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular*	X			
Elaine Saraiva Calderari – *Membro Titular*				X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

Maria Carolina Nassif de Paula
Coordenadora
Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

TADEU ARAUJO DE SOUZA SANTOS:00855218509

Assinado de forma digital por TADEU ARAUJO DE SOUZA SANTOS:00855218509
Dados: 2023.04.12 13:50:02 -03'00'

Tadeu Araújo de Souza Santos
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Organização e Administração do CAU/MG